



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 6ª CHAMADA REFERENTE AO
EDITAL Nº179/RIFB, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2013.**

**SELEÇÃO 2014/1
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
PRESENCIAIS**

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do IFB, nomeada pela Portaria nº 1.314, de 6 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – CONVOCAR, de acordo com o item 11.3 do Edital nº 179/RIFB, de 1º de novembro de 2013, os candidatos contemplados dentro da lista de espera, listados nos documentos anexos, para matrícula em **Sexta Chamada** nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais dos **Campi Riacho Fundo, Samambaia, São Sebastião, Taguatinga e Taguatinga Centro** no primeiro semestre de 2014;

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados em 6ª chamada efetuarão a matrícula de acordo com a tabela a seguir:

| 6ª CHAMADA | | | |
|---|-----------------------------------|--|---------------------------------|
| LOCAL | DATA | ENDEREÇO | HORÁRIO |
| Registro Acadêmico do Campus Riacho Fundo | 28 a 30 de Janeiro de 2014 | QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional - Riacho Fundo I, DF | 07h às 19h ininterrupto |
| Registro Acadêmico do Campus Samambaia | | Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF | Das 09 às 12 h e das 14 às 20 h |
| Registro Acadêmico do Campus São Sebastião | | <i>Campus</i> provisório – Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF | 14h às 20h, sem intervalos |
| Registro Acadêmico do Campus Taguatinga | | QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF | Das 08 às 12h e das 13 às 17 h |
| Registro Acadêmico do Campus Taguatinga Centro | | QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF. | Das 09 às 12 h e das 14 às 17 h |

1.2. Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 1.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/selecao>.
- 1.5. **Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos, observado os requisitos para ingresso conforme item 4 e 4.1 do Edital nº 179/RIFB, de 01 de Novembro 2013:**
- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
 - II. Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
 - III. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
 - IV. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
 - V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.
- 1.6. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto e CPF.
- 1.7. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.
- 1.8. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):
- I. Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública:** histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;
 - II. Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública:** histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública;
 - III. Para os contemplados pela reserva de vagas para Portadores de Necessidades Especiais (PNE):** deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
 - IV. Para os contemplados na reserva de vagas para Pretos, Pardos e Indígenas:** declaração de próprio punho.
- 1.9. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 1.10. **O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro**



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, os endereços dos *Campi* são os seguintes:

| CAMPI | ENDEREÇO | TELEFONES |
|--------------------------|--|------------------|
| Riacho Fundo | QOF 01 – QN 07 – Setor Habitacional Riacho Fundo I/DF. | (61) 2103-2341 |
| Samambaia | Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 1 – Samambaia/DF | (61) 2103-2300 |
| São Sebastião | Centro de Múltiplas Funções, Avenida São Bartolomeu, Área Especial 3 – São Sebastião/DF. | (61) 2193-8130 |
| Taguatinga | QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF. | (61) 2103-2200 |
| Taguatinga Centro | QSD A/E 01, LT 04, 1º andar, Ed. Spazio Duo – Pistão Sul – Taguatinga/DF. | (61) 2196-2050 |

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone dos *Campi*, especificado no quadro acima.

2.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

2.4. Os documentos anexos são:

- a) ANEXO 1: Convocados para matrícula em 6ª chamada – *Campus* Riacho Fundo;
- b) ANEXO 2: Convocados para matrícula em 6ª chamada – *Campus* Samambaia;
- c) ANEXO 3: Convocados para matrícula em 6ª chamada – *Campus* São Sebastião;
- d) ANEXO 4: Convocados para matrícula em 6ª chamada – *Campus* Taguatinga; e
- e) ANEXO 5: Convocados para matrícula em 6ª chamada – *Campus* Taguatinga Centro.

Brasília, 27 de janeiro de 2014.

PATRICIA SAMPAIO
Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012